

**Do Processo nº 6110.2021/0005789-0** - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação 204, de 15 de Março de 2021, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Cármino Carichio, em nome do Dr. Jose Carlos Ingrund, CPF 567.863.108-00, RF 503.033.1/3, referente ao período de Maio/2021, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 84.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

**Do Processo nº 6110.2021/0005518-8** - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação 204, de 15 de Março de 2021, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboyat, em nome de JOSIANE MOTTA E MOTTA, RF 8318310/1 e CPF 005.141.487-21, referente ao período de Maio/2021, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 84.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

#### PROCESSO 6110.2021/0006329-6

**PORTARIA Nº 08/2021 – DIRETORIA TÉCNICA - HMPWP** O Diretor de Departamento Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, Dr. Paulo de Tarso Vieira de Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a Resolução nº 2.171 de 30 de Outubro de 2017 do Conselho Federal de Medicina - Art. 1º que torna obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Óbito em todas as unidades hospitalares e UPA.

#### RESOLVE:

I – Alterar a Comissão de Revisão de Óbitos constituída através da Portaria Nº 27/2018 - DDT de 05/09/2018, pág. 22, que passará a ser composta da seguinte forma:

**Coordenador**  
Dr. Rogério Caldeira CRM 64.226

**Membros**  
Dr. Arnaldo Gonsales Junior Carballo CRM 66.524  
Aldemir Ricardo Barranco COREN 124158  
Gisele Paschoalotto Eiras CREFITO 77733-F

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

### COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
**TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 001/2021/CRS-SUDESTE**  
**P.A. 6018.2018/0048815-1**  
**DOADOR:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, CNPJ nº 43.374.768/0001-38.  
**DONATÁRIO:** COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**OBJETO:** Bens constantes na planilha SEI 039272778, decorrente do Termo de Parceria 09/2016-SMS.

**VALOR:** R\$ 63.275,57 (sessenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

### DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

**6018.2018/0018390-3** - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 043628035, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato datado de 2.003, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2021, referente ao imóvel de propriedade de NANCY DE OLIVEIRA REYES, CPF 131.755.358-60 e JACINTHO SANTOS REYES, CPF 021.770.158-68, onde se encontra instalado o CAPS II Adulto Itaquera, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. Outrossim, AUTORIZO o empenhamento de recursos, para cobrir o período de 13/05/2021 à 31/12/2021, em favor de NANCY DE OLIVEIRA REYES, CPF 131.755.358-60, no valor de R\$ 43.527,71 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), principal e de R\$ 3.879,50 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), reajuste, e em favor de JACINTHO SANTOS REYES, CPF 021.770.158-68, no valor de R\$ 43.527,71 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), principal e de R\$ 3.879,50 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 60.052/2021 c/c a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

**6018.2019/0036627-9** - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação no link 043636746, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a INCLUSÃO em 4,7619%, referente a 01 (uma) autoclave Autoclave 21 L/127 V - STARMAX - Série 59689 - Chapa Patrimonial 001051250511-9, instalado no NEC (Núcleo de Esterilização e Castração) UVIS São Mateus, a partir de 06/05/2021, no valor mensal de inclusão em R\$ 408,61 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), junto ao Contrato 06/2019-CRS.Leste, cujo objeto são os serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves com reposição de peças das unidades de saúde da CRS.Leste, em favor da empresa SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 13.710.069/0001-50, com fundamento alínea 'b', inciso I do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho para cobrir o período de 06/05/2021 à 19/10/2021, no valor de R\$ 2.115,60 (dois mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), principal, e R\$ 118,14 (cento e deztois reais e catorze centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 60.052/2021, para cobrir despesas mencionadas, onerando a dotação, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

**6018.2021/0033757-4** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de MAIO/2021, em nome da servidora PATRÍCIA GARCIA BRAGA, CPF 265.463.898-78, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

### DESPACHO AUTORIZATORIO

**I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2021/0026439-9)** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 045/2021-CR5O ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas com a ampliação para 20 (vinte) leitos COVID-19, sendo 18 (dezoito) leitos de enfermagem e 02 (dois) leitos de estabilização, utilizando-se o espaço físico do centro cirúrgico do Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã, durante o período de 15 de março a 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria nº 243/2020-SMS.G de 24 de março 2020, que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria nº 210/2020-SMS.G, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão de seus territórios visando dar suporte às unidades hospitalares de suas regiões, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G, e, atualizações, desde que haja a devida prestação de contas, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário parte integrante do presente instrumento.

II – AUTORIZO, ainda, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, a TÍTULO DE CUSTEIO, no valor global estimado de R\$ 1.161.951,90 (um milhão, cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.0.0, fonte 00, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III – AUTORIZO, ainda, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, o valor global estimativo de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.50.52.00, fonte 00, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

### DESPACHO AUTORIZATORIO

**I – 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2021/0021588-6)** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 066/2021-CR5O ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da necessidade de complementação dos valores constantes no Termo de Aditamento nº 059/2021-SMS.G (fls. 7537/7540) para a aquisição de equipamentos clínicos e mobiliários, para os leitos instalados do Centro Cirúrgico do Hospital Dia Lapa, situado à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário (fls. 6804/6807), parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos clínicos e mobiliários, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, em virtude da abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio do Decreto nº 60.164/2021, no valor total estimado de R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.44.50.52.00, fonte 00, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário parte integrante do presente instrumento.

III – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldos eventualmente não utilizados.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### TERMO ADITIVO Nº 053/2021-SMS. G

### DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G

### PROCESSO: 2014-0.321.805-2 SEI 6018.2021/0011851-1

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M'BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente instrumento tem como objeto a utilização de saldo de recurso de aplicação financeira, como despesa de INVESTIMENTO para aquisição de equipamentos para as Salas de Vacina.

### DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

#### PROCESSO N. 6018.2021/0027740-7

I - À vista dos elementos contidos no presente - 6018.2021/0027740-7, especialmente, o Encaminhamento SMS/CRS-SISAF/CONT (043208141), bem como nos termos da competência a mim delegada pela Portaria Intersecretarial nº. 01/05 SMS/SMSPP-SMG e Portaria nº 471/2020-SMS. G, RETIRATIFICO o despacho publicado em 24.04.2021 – página 71 que AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R012/2015-SMS.G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, PARA CONSTAR que o correto é a Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Oxímetros para as Unidades de Saúde pertencentes ao Contrato de Gestão, em atendimento a Recomendação Técnica de SMS/2021, do Fluxo de Atendimento ao COVID-19; e Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de medicações para utilização no CAPS AD III Jardim São Luís, no valor total de R\$ 70.399,74 (setenta mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

## DESPACHO AUTORIZATÓRIO

### PROCESSO Nº 6018.2021/0019393-9

À vista dos elementos contidos no processo 6018.2021/0019393-9, e ainda, a Portaria nº 471/2020-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde – CPCSS,

I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R002/2014-SMS.G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, para constar inclusão de recursos de custeio, para adequação das instalações do AMA/UBS Jardim Icarai, que ampliará o horário de funcionamento para 24 horas, em virtude do fechamento provisório do P.S. Maria Antonieta, para o período de abril de 2021, no valor de R\$ 158.085,59 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centos).

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

#### (ABERTURA DE LICITAÇÃO)

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 6018.2021/0006754-2, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, c/c os artigos 1º a 3º do Decreto Municipal nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas no Decreto Municipal nº. 43.406/2003 e no Decreto Municipal nº 56.475/2015, e no Decreto Municipal nº 44.279/2003e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta CRS-CENTRO, constituída pela Portaria nº 01/2021/CRS-C, valendo-se da minuta de Edital acostada em [doc. 041788705] para aquisição de Materiais de Escritório , com cota reservada para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, para atendimento das unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Centro, consoante justificativa assente na Requisição nº 008/CRS-C/2021.

A aquisição onerará as dotações orçamentárias nº. 84.28.10.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 e nº. 84.28.10.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, consoante Nota de Reserva nº 22.474 [doc. 041755702] e nº 22.352 [doc. 041755749], obedecido o princípio da anualidade financeira.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I - Diante dos elementos que instruem o presente processo eletrônico administrativo nº 6018.2021/0001939-4, neste ato representado, pelo sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, sobretudo das manifestações da Comissão Permanente de Licitação 01 (CPL-01) e da Assessoria Jurídica AJ - (043346226), que adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei Municipal nº. 13.278, de 07 de janeiro de 2002, na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho 2002, e no Decreto Municipal nº. 46.662, de 24 de novembro de 2005, no uso da competência delegada pela Portaria nº 727/18-SMS.G, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021/CRSC - (042770481), para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Etiqueta Adesiva; Papel Térmico; Não utiliza ribbon; Cor Branca; Cor: sem impressão; Medidas: 62mmx15metros; e Bobina de papel térmico, etiqueta autoadesiva, amarela, medidas 80mmx80m, conforme doc. 042770481, para as unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro, conforme justificativa assente na Requisição nº 004/CRS-C/2021, em doc. 037691615. Além disso, ADJUDICO objeto à sociedade empresária ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ 34.021.009/0001-09, pelo Valor Total Global das Aquisições: R\$ 22.090,00 (vinte e dois mil e noventa reais), sendo para a Etiqueta Adesiva - Preço unitário: R\$ 10,25 e Preço total: R\$ 20.500,00, conforme especificações do anexo I do Edital e para Bobina de papel térmico o valor por Preço unitário: R\$ 7,95 e Preço total: R\$ 1.590,00, conforme especificações do anexo I do Edital e descrito na proposta em doc. 042771361.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, onerando a dotação nº 84.28.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva nº 14.809/2021, emitida (039534836) e posterior cancelamento do saldo não utilizado na referida nota de Empenho;

III - PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em no máximo 20 dias corridos, contados a partir da Emissão da Nota de Empenho.;

IV - ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Líbero Badaró, 282 - 6º andar - Centro CEP: 01008 00, no Período das 08:00 às 17:00 horas, com agendamento prévio no telefone: (11) 3120 4004 ou através do email: pmsalves@prefeitura.sp.gov.br ou smelo@prefeitura.sp.gov.br aos cuidados de Priscila Mota dos Santos Alves ou Selma Silva Melo.

V - DESIGNO COMO FISCALIS da presente contratação: Priscila Mota dos Santos Alves - RF 811.267.3 e Selma Silva Melo - RF 511.973.1;

VI - Publique-se;

VII - Encaminha-se a seguir à SMS/CRS-C/SAF/CONTABILIDADE para providências cabíveis.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Do Processo nº 2015-0.229.383-4 em 05/05/2021

I - À vista dos elementos constantes do presente processo e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, bem como, atendendo a solicitação de SMS-G/CF, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 37.538/2020 no valor de R\$ 574.097,05 (quinhentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e cinco centavos), emitida em nome do IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde, CNPJ 09.652.823/0001-76, dotação onerada 84.10.10.301.3003.252 0.3.3.50.39.00.00.

II - PUBLIQUE-SE e, a seguir encaminhe-se à SMS/CRS-C/DAF/Contabilidade para as devidas providências.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI 6410.2019/0011479-3. Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 – Resumo do Termo de Aditamento 03/2021 ao Termo de Contrato Convênio 01/SFMS/2020. **OBJETO:** Liquidação direta das despesas com funerais de seus clientes. **EMPRESA:** FUNERÁRIA COLINA DOS IPÊS LTDA ME – CNPJ 04.761.790/0001-89. **ASSUNTO:** Prorrogação do prazo de vigência. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a partir de 03 de maio de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2021. **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 200.000,00.

**Processo nº:6410.2021/0004487-0 Assunto: Apuração de Eventuais Responsabilidades Funcionais Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo.-** **DESPACHO.** I - À vista dos elementos constantes no presente, especialmente na manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (SEI nº

043579956), DETERMINO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA, consoante com o artigo 203, da Lei nº. 8.989/79 c/c artigo 103 do Decreto nº. 43.233/03, a fim que sejam devidamente esclarecidos os fatos e apurados eventuais responsabilidades funcionais; II – Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância, para providências cabíveis. III - PUBLIQUE - SE.

**Processo nº: 6410.2019/0011209-0 Assunto: Apuração de Eventuais Responsabilidades Funcionais. Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo** **DESPACHO.** I - À vista dos elementos constantes no presente, especialmente na manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (SEI nº. 043580204), DETERMINO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA, consoante com o artigo 203, da Lei nº. 8.989/79 c/c artigo 103 do Decreto nº. 43.233/03, a fim que sejam devidamente esclarecidos os fatos e apurados eventuais responsabilidades funcionais; II – Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância, para providências cabíveis. III - PUBLIQUE - SE.

**Processo n.º: 6021.2020/0028328-2- Interessado: MARCOS ROBERTO CASTILLA GARCIA, ADEMAR WIEGNER, ALVIMAR FELIX SANTOS, CLOVIS MAGNÉS, DJALMA RIBEIRO DE MATOS, FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, JESSEL LEMOS DA SILVA, JOSE CARLOS DUARTE, JOSE LUIS CORREA DE MOURA e MARCOS PEREIRA** (qualificados às fls.01/03 e às fls.42/523 do documento SEI n. 043571031). Assunto: Autos n. 1009767-85.2020.8.26.00537 - 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Alteração da base de cálculo das horas suplementares. Sentença de procedência. Embargos de Declaração da parte autora acolhidos. Trânsito em julgado. Intimação para cumprimento da obrigação de fazer. **DESPACHO - I** - À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública – SP, processo judicial n. 1009767-85.2020.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante os itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6” e “7” constantes na manifestação da d. Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 043583330); II - Ato contínuo à Departamento de Administração e Finanças/Seção de Recursos Humanos, para o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial. Posteriormente, o processo deverá retornar à Assessoria Jurídica, até o dia 07.07.2021, IMPRETERIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz: III - P U B L I Q U E - S E.

**Processo nº. 6021.2020/0006772-5 Interessado FRANCISCO FLORENTINO SOBRINHO e OUTROS** –Assunto: Ação nº 1045229-40.2019.8.26.0053. SFMSP. Cálculo de horas-extras. Art. 91 do Estatuto dos Servidores. Incidência sobre padrão e verbas incorporadas. Sentença de procedência parcial. Trânsito em julgado. Intimação para cumprimento da obrigação de fazer. **DESPACHO - I** - À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública – SP, processo judicial n. 1045229-40.2019.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante os itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, constantes na manifestação da D. Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 043577246); II - Ato contínuo à Departamento de Administração e Finanças/Seção de Recursos Humanos, para o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial. Posteriormente, o processo deverá retornar à Assessoria Jurídica, até o dia 27.05.2021, IMPRETERIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz: III-P U B L I Q U E - S E.

**Processo nº. 6021.2020/0006772-5 Interessado FRANCISCO FLORENTINO SOBRINHO e OUTROS** –Assunto: Ação nº 1045229-40.2019.8.26.0053. SFMSP. Cálculo de horas-extras. Art. 91 do Estatuto dos Servidores. Incidência sobre padrão e verbas incorporadas. Sentença de procedência parcial. Trânsito em julgado. Intimação para cumprimento da obrigação de fazer. **DESPACHO - I** - À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública – SP, processo judicial n. 1045229-40.2019.8.26.0053, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante os itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, constantes na manifestação da D. Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 043577246); II - Ato contínuo à Departamento de Administração e Finanças/Seção de Recursos Humanos, para o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial. Posteriormente, o processo deverá retornar à Assessoria Jurídica, até o dia 27.05.2021, IMPRETERIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz: III-P U B L I Q U E - S E.

## DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

### DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

#### Exumações – Autorizadas

**6410.2020/0012292-5** Mariana M. Miranda e outros